

MINAS GERAIS

II - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: XXX.914.346-XX, pela OS Instituto Elo;
III - Bruna Fioravante de Mattos, MASP 752.682-5, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
IV - Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, CPF: XXX.541.06-XX, especialista da área objeto do Contrato de Gestão.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023
Edgar Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

13 1867860 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 13/11/2023.1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – posto Diamante, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA nº 2553/2023, 2) Agência de Engenharia e Arquitetura em Saúde Pé da Serra – ACSIPES – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA/SLA nº 2554/2023.
(a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 1867926 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Crematório Parque da Saudade Ltda., Crematório, Vargem/MG, PA nº 2531/2023, Classe 3. 2) Teraplenagem e Transporte Motta Ltda., Áreas de irrigação, transbordo e armazenamento transiório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 2534/2023, Classe 2. 3) Cruzifer Ltda., Central de recebimento, armazenamento, irragem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agríngenos, Vargem/MG, PA nº 2546/2023, Classe 3. 4) Mineração Ipiranga Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cachoeira de Minas e Pouso Alegre/MG, PA nº 2547/2023, Classe 3. 5) Município de Cristais, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cristais/MG, PA nº 2548/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Companhia Geral de Mineração e Metais, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1075/2023. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Município de Paraisópolis, Parques cemitérios, Paraisópolis/MG, Processo nº 2508/2023, 2) Taveira Comércio de Peças Automotivas Ltda., Descaracterização de veículos, São Lourenço/MG, Processo nº 2490/2023, 3. Laticínio Municipal Sociedade Unipessoal Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Munhoz/MG, Processo nº 2515/2023, 4. Auto Posto São Cristóvão Três Pontas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, Processo nº 2523/2023, 5. Município de Guapé, Extração de cascalho rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guapé/MG, Processo nº 2519/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram arquivadas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Areiro Muzumbo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA nº 4607/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *SMC - Comercial e Exportadora de Café S/A, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: laranja, laranja, laranja, despolpamento, descascado e/ou tratamento de sementes, Guaxupé/MG, PA nº 2738/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda, Coospé, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: laranja, laranja, laranja, despolpamento, descascado, beneficiamento e/ou tratamento de sementes, Guaxupé/MG, PA nº 2052/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

13 1867922 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, a servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
OLÍRIA FONTANI VILLARINHO	10206951	AAMB	NÍVEL V	NÍVEL D	01/10/2023

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº. 5023484-54.2017.8.13.0024, a servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
JULIANA COSTA CHAVES	11468899	AAMB	NÍVEL VI	NÍVEL A	13/10/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA IEF Nº 87 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar para o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023, com a finalidade de avaliar e propor ações para o aprimoramento da estrutura organizacional do IEF, por mais quatro semanas contadas a partir do término do prazo previsto na Portaria IEF nº 81 de 16 de outubro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 88, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Homologa o plano de manejo da unidade de conservação estadual Parque Estadual do Rio Doce, aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/CPOM.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o plano de manejo do Parque Estadual do Rio Doce aprovado na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 24 de outubro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Breno Esteves Lasmar - Diretor-Geral do IEF

13 1867989 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas/URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:
Arquivo-se o processo nº 06478 de 12/03/2015 Requerente: Reforçafie Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 16.888.372/0001-36. Curso água: Poço/Latrina. Motivo: Não apresentado as informações complementares solicitadas dentro do prazo estabelecido. Município: Montes Claros/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 13 de Novembro de 2023.

13 1867482 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.840, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o reposicionamento de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, em desdobramento do cumprimento de decisão em caráter liminar no Mandado de Segurança nº 053929-1/2022.8.13.0079.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e do art. 1º do inciso I do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, no âmbito de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere à servidora da Comissão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social do Poder Executivo, identificada no Anexo Único desta Resolução, em desdobramento do cumprimento de decisão em caráter liminar no Mandado de Segurança nº 053929-1/2022.8.13.0079.

Parágrafo único. O reposicionamento a que se refere o caput foi publicado pela Resolução Conjunta indicada no Anexo Único desta Resolução, cuja a inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação da servidora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

SERVIDOR	MASP	Nº DE ADMISSÃO	REPOSIIONAMENTO TORNADO SEM EFEITO
Suely Rodrigues de Souza	1072747-7	1	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG Nº 8841, de 19 de março de 2013- MG - 22.03.2013

13 1867527 - 1

ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, declara cancelado o Ato publicado no MG em 15/09/2023, em nome de Maria Aparecida Celestino Pereira, MASP 895.079-2, permanecendo válido o Ato publicado no MG em 02/06/2023.
RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial - processo nº 0024.14.050398-8 (Código Sisp 165 - Decisão Judicial - Integral - Paridade), aposente, Dalva Rosa Ferreira da Costa, MASP 835.705-5, CPF ***.616.876-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASD, Nível I, Símbolo ASDI, Grat C, lotado na Secretaria de Educação - Luz/MG, ficando assim retificado ato publicado em 08/07/2014.

13 1867479 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO - 3549/2023
REGIONAL - São João Del Rei, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
O SRG SRE MASP Nome Cargo Adm Localidade Período Art. Secretraria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena 09/596180 Marsely Rezende Mendes - PEB - 3 - Madre de Deus de Minas - 2 de 01/06/2023 a 02/06/2023 - 1581, 09596180 Marsely Rezende Mendes - PEB - 3 - Madre de Deus de Minas - 2 de 01/06/2023 a 06/10/2023 - 1581, 11997699 Genaz Augusto Tolomeli Lopes - PEB - 3 - Barroso

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - 23

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 00357 publicada dia 27/01/2017, Outorgada: AMG Brasil S.A. Onde se lê: CNPJ: 11.224.676/0003-47, Leia-se: CNPJ: 11.224.676/0004-28. Município: Coronel Xavier Chaves - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023.

13 1867832 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo nº 16498/2023, Usuário: Wilson Henriques de Almeida - ME, Igaratinga, Deferido, Portaria nº 1206228/2023 *Processo nº 27855/2023, Usuário: Carimá Minas Brasil Ltda. Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206231/2023 *Processo nº 49424/2023, Usuário: William Douglas Pereira, Passa Tempo, Deferido, Portaria nº 1206232/2023 *Processo nº 32220/2023, Usuário: Allison Lima Silva, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206235/2023 *Processo nº 57417/2023, Usuário: Jorge César Esteves, Quatel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria 1206236/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Novembro de 2023.

13 1867812 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas/URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 39083/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606226/2023 *Processo nº 40260/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606227/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Novembro de 2023.

13 1867690 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311140050000123.